



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

04/2021

**Objeto: Pagamento de franquias de vidro lateral
direito dianteiro do Gol G5 2012 placa AUZ 5965 para
troca em oficina credenciada pela seguradora.**

**Secretaria de Assistência
Social e Defesa Civil**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **347/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: *Acionamento do Seguro para troca do vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placa AUZ 5965*

Data: **11/02/2021 14:43**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Ocorrência: **1**

Data: **11/02/2021 14:43:44**

Previsão: **16/02/2021**

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJ4XC8ETBA(verificado em : 11/02/2021 14:43)

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	004/2021
Data:	05/02/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Acionamento do seguro para troca vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placas AUZ 5965.	Franquia	01

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O veículo Gol AUZ 5965, pertencente a frota desta secretaria, sofreu um furto no dia 30/01/2021. Para efetuar o roubo, o meliante quebrou o vidro lateral direito dianteiro com uma pedra, para acionar o veículo e conseguir roubar as peças do veículo, informação que consta no Boletim de Ocorrência, em anexo.

Visto que o referido veículo encontra-se cadastrado na apólice de seguros da Prefeitura, solicita-se o acionamento do seguro para ser efetuada a troca deste vidro, para que o carro possa continuar sendo utilizado nos serviços.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR

Horários:

08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Dotação orçamentária:

Fonte de recursos (X) Próprios () Estaduais () Federais

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

S CHEILA FUERST SCHROTH

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório**
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.**



SCHEILA FUERST SCHROTH

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491



SCHEILA FUERST SCHROTH

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491



KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Acionamento do seguro para troca vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placas AUZ 5965.	Franquia	01

**SCHEILA FUERST SCHROTH**

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Matrícula 101491**SCHEILA FUERST SCHROTH**

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Matrícula 101491**KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO****Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil**

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ACIONAMENTO SE SEGURO PARA O GOL AUZ 5965
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Piên, 05 de fevereiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. Acionamento do seguro para troca vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placas AUZ 5965.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Acionamento do seguro para troca vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placas AUZ 5965.	Franquia	01

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O veículo Gol AUZ 5965, pertencente a frota desta secretaria, sofreu um furto no dia 30/01/2021. Para efetuar o roubo, o meliante quebrou o vidro lateral direito dianteiro com uma pedra, para adentrar o veículo e conseguir roubar as peças do veículo, informação que consta no Boletim de Ocorrência, em anexo. Visto que o referido veículo encontra-se cadastrado na apólice de seguros da Prefeitura, solicita-se o acionamento do seguro para ser efetuada a troca deste vidro, para que o carro possa continuar sendo utilizado nos serviços.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL.**

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- 009

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

Empresa:

Elaborado em 05 de fevereiro de 2021.

SCHEILA FUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491

SCHEILA FUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO
RIO NEGRO - AVENIDA ILDEFONSO CAMARGO DE MELLO, 315 - CENTRO.
(47) 36421557O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 42932732

TIPO DE BO: ENCAMINHADO

DATA DO REGISTRO: 30/01/2021 HORA DO REGISTRO: 09:54

PROTOCOLO: AH002328

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: VIA CENTRO DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO

TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO: CRAS

MUNICÍPIO/UF: PIEN - PR

BAIRRO: AVENCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

ESTA EQUIPE FOI ACIONADA PARA DAR ATENDIMENTO, ONDE NO LOCAL O VEICULO VW / GOL PLACAS AUZ-5965 PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN QUE ESTAVA DENTRO DO PATIO DO CRAS, FOI CONSTATADO AS PORTAS ABERTAS, O CAPO DIANTEIRO E O PORTA MALAS ABERTO. VERIFICADO QUE FOI QUEBRADO O VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA COM UM PEDRA, (PEDRA LOCALIZADA NO INTERIOR DO VEICULO), SENDO FURTADOS UMA BATERIA (NÃO SABENDO INFORMAR MARCA E AMPERAGEM), E FURTADO TAMBEM O PNEU ESTEPE. ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO FOI CONSEGUIDO IDENTIFICAR NENHUM SUSPEITO. SENDO LAVRADO ESTE PRESENTE BOLETIM E REPASSADO A POLICIA CIVIL DESTA COMARCA PARA OS PROCEDIMENTOS DE POSSIVEL DILIGENCIA E INVESTIGAÇÃO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ORGAO PUBLICO MUNICIPAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): NÃO DEFINIDO
AUTOMOVELPROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BUSCA DE PESSOA, ANIMAL OU OBJETOS
POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 30/01/2021 01:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 30/01/2021 07:00

DADOS DO(A) SOLICITANTE

NOME: MARIA DE FATIMA

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

TELEFONE:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: CASSIANO WEISHEIMER
FUNÇÃO: SOLDADO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:RG: 8705285
DISPAROS EFETUADOS: 0

Responsável pela Impressão: CARLOS ROBERTO BAKUM. (VIGESIMO OITAVO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR)

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/112454
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLTIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

011

2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO
RIO NEGRO - AVENIDA ILDEFONSO CAMARGO DE MELLO, 315 - CENTRO.
(47) 36421557

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 42132732

NOME: JEFFERSON JEAN NINGELISKI
FUNÇÃO: SOLDADO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 12391820
DISPAROS EFETUADOS: 0

VIATURAS

VIATURA: 0641
DATA HORA DE INÍCIO: 30/01/2021 08:30
DATA HORA FINAL: 30/01/2021 09:15

DATA HORA DE CHEGADA: 30/01/2021 08:40

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: CASSIANO WEISHEIMER

Responsável pela Impressão: CARLOS ROBERTO BAKUM. (VIGESIMO OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 4

Impresso em 03/02/2021 às 11:31



2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO

RIO NEGRO - AVENIDA ILDEFONSO CAMARGO DE MELLO, 315 - CENTRO
(47) 36421557O boletim poderá ser resgatado
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 42132732

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: SC
Nº DO DOCUMENTO: 2011383 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1975 IDADE ESTIMADA: 45 NATURALIDADE: PIEN - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: FEMININO CPF: 00391176935
GRAU DE INSTRUÇÃO: 2ª. GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL
NOME DA MÃE: ANTONIA NELCI RUDNICK
NOME DO PAI: NIVALDO RUDNICK
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RAFAEL CELESKI NÚMERO: 234
COMPLEMENTO: CASA
MUNICÍPIO/UF: PIEN - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: TRIGOLANDIA
CELULAR:
TELEFONE COM DDD: (41)8762-2409 E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: CASTANHOS CLAROS TIPO DE CABELO: LONGO
COR DOS OLHOS: CASTANHOS CLAROS DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): 165 PESO ESTIMADO (KG): 72 CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO
RIO NEGRO - AVENIDA ILDEFONSO CAMARGO DE MELLO, 315 - CENTRO.
(47) 36421557

O boletim poderá ser reapreso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 42132732

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: ACESSORIOS VEICULOS - BATERIA

MARCA: SEM MARCA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: 01 BATERIA NAO SABE INFORMAR MARCA E AMPERAGEM

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO SITUAÇÃO: VÍTIMA

OBJETO: ACESSORIOS VEICULOS - ESTEPE

MARCA: SEM MARCA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES:

SITUAÇÃO: FURTADO

QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO SITUAÇÃO: VÍTIMA

Solicitação de Assistência - nº 99010



Gente
Seguradora

SOLICITAÇÃO

Tipo	: ACIONAMENTO	Data	: 09/02/2021 10:03
Contrato	: 01.31.0078341.428918	Vigênte até	: 17/09/2021
Atendente	: MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	Solicitante	: SEGURADO

014

SEGURADO / CONTATO

Segurado	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Telefone	: (41) 9968-24984
Contato	: JHONN LENONN		
E-mail	: patrimonio@pien.pr.gov.br		

DESCRIÇÃO

Marca	: VOLKSWAGEN	Cor	: BRANCO
Modelo	: GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)	Ano	: 2012/2012
Placa	: AUZ5965	Tipo	: LEVE

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : VIDROS LATERAIS

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
Qual o lado? DIREITO
Qual a localização do vidro DIANTEIRO
O vidro é na porta? SIM
Quais são as medidas aproximadas do vidro? (LxA) APROX. L 82CM X A

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 09/02/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 10/05/2021

OBS: ATENDIMENTO NA LOJA DO PRESTADOR (SAO BENTO DO SUL/SC), LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO.

PRESTADOR

Prestador	: SERGI CLASS (VIDROS)	Contato	: MELISSA
CNPJ	: 08.197.481/0001-89	Telefone	: (47) 9962-87770
Endereço	: AV SAO BENTO	Número	: 1801
Bairro	: COLONIAL	CEP	: 89288095
Município	: SAO BENTO DO SUL	UF	: SC

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R\$ 190,00
Valor a ser pago pela seguradora
R\$ 70,00
Valor a ser pago pelo segurado
R\$ 120,00

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "SERGI GLASS
COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular, **ANTÔNIO ADEMIR PESCHEL**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CNH nº 01443509800-Detran-SC, CPF-247.728.109-78, nascido em Rio Negrinho, SC, em 01/09/1950; e **EDSON FLAVIANO PESCHEL**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CNH nº 02645054105-Detran-SC, CPF-023.956.549-57, nascido em Rio Negrinho, SC, em 02/12/1979, ambos residentes e domiciliados a Rua Pedro Simões de Oliveira, 1050, CEP-89295-000, Rio Negrinho, SC, únicos sócios componentes da sociedade **SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME**, estabelecida na Avenida São Bento, 1801, Bairro Colonial, 89288-095, São Bento do Sul, SC, registrada na Jucesc sob o Nire nº 42203802025 em 31/07/2006 e alterações posteriores, e inscrita no CNPJ sob nº 08.197.481/0001-89, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, nas condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – O objeto da sociedade que é comércio varejista e atacadista de vidros automotivos e de peças e acessórios para veículos automotores, passa para comércio varejista e atacadista de vidros automotivos e de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO, RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR:

CLAUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME**, e tem sede e domicílio na Avenida São Bento, 1801, bairro Colonial, 89288-095, São Bento do Sul, SC.

CLAUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

ANTONIO A. PESCHEL , 37500 quotas no valor de	R\$ 37.500,00
EDSON F. PESCHEL, 12500 quotas no valor de	R\$ 12.500,00
TOTAL, 50000 quotas no valor de	R\$ 50.000,00

CLAUSULA 3ª – O objeto da sociedade é comércio varejista e atacadista de vidros automotivos e de peças e acessórios para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLAUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

REC. MUNICIPAL DE PLEN. PA.
CONFERE COM ORIGINAL
RESPONSABIL.

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando a cessão delas, alteração pertinente.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócio **EDSON FLAVIANO PESCHEL**, isoladamente, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLAUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as suas cotas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio

CLAUSULA 13ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª – Fica eleito o Foro de São Bento do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

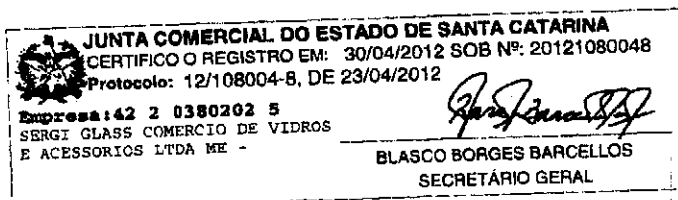
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSAVEL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três
vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 21 de Março de 2012.

ANTONIO ADEMIR PESCHEL

EDSON FLAVIANO PESCHEL



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PP
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Valor

Imposto

018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.197.481/0001-89

Razão Social: SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: AV SAO BENTO 1801 / COLONIAL / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

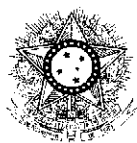
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021 ✓

Certificação Número: 2021012605042361277351

Informação obtida em 11/02/2021 15:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.197.481/0001-89

Certidão nº: 5584383/2021

Expedição: 11/02/2021, às 15:10:06

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.197.481/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 08.197.481/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:42 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021. ✓

Código de controle da certidão: **8930.53C2.1923.8F90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.197.481/0001-89**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140010164879
Data de emissão:	25/01/2021 10:08:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/03/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3911/2021

Nome/Razão:	SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA ME	Código:	312177
CNPJ/CPF:	08.197.481/0001-89		
Endereço:	São Bento		
Complemento:			
Bairro:	COLONIAL	CEP:	89.288-095
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **08.197.481/0001-89**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 15/03/2021. ✓

São Bento do Sul (SC), 11 de fevereiro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-OGIXZORJMTLCFO-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

PROTOCOLO Nº 347/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Pagamento de franquias para troca de vidro lateral direito dianteiro do GOL G5 Placa AUZ 5965, para troca em oficina credenciada pela seguradora

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
10.001.08.244.0012.2025-3390391999

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

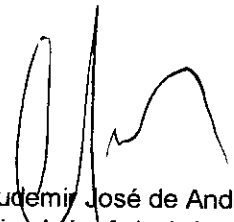
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

11/02/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Protocolo Nº 347/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

OBJETO: Troca do Vidro lateral direito dianteiro do GOL G5 Placa AUZ 5965 – troca em oficina credenciada pela seguradora – Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.


Att. Marcos Melenek



Processo: Protocolo Equiplano 347/2021

Assunto: "acionamento o seguro para troca de vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placas AUZ 5965"

Requerente: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de pagamento de franquia de "vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 2012 placas AUZ 5965". Justifica a secretária Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, que:

"O veículo Gol AUZ 5965, pertence a frota desta secretaria, sofre um furto no dia 30/01/2021. Para efetuar o roubo, o meliante quebrou o vidro lateral direito dianteiro com uma pedra, para adentrar o veículo e conseguiu roubar as peças do veículo, informação que consta no Boletim de ocorrência, em anexo. Visto que o referido veículo encontra-se cadastrado na apólice de seguros da Prefeitura, solicita-se o acionamento do seguro para ser efetuada a troca deste vidro, para que o carro possa continuar sendo utilizado nos serviços."

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, boletim de ocorrência registrado pela secretária Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, declaração de existência de dotação orçamentária, 7ª alteração contratual da sociedade "Sergi Glass Comércio de Vidros e Acessórios Ltda ME", com consulta de certidões da mesma, fornecido pelo departamento de licitações sob responsabilidade do sr. Marcos Aurélio Melenek.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 25 do referido diploma legal, dispõe que a licitação "é inexigível quando houver inviabilidade de competição".

No caso concreto, em razão do Contrato de Seguro firmado entre a Administração Pública e a empresa Sergi Glass Comércio de Vidros e Acessórios Ltda ME, resta configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

Além disso, entende-se que somente é possível o pretendido conserto solicitado pela secretaria em oficina credenciada pela seguradora, o que faz com que o mencionado contrato seja inserido na hipótese do *caput* do art. 25, da Lei de Licitações.

Contudo, ressalta-se que as hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei" passível de sanções.



Prefeitura de
PIÊN

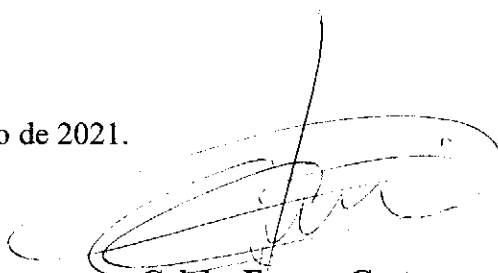
Procuradoria Jurídica

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para atender **a demanda apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, com base no permissivo legal expresse no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.**

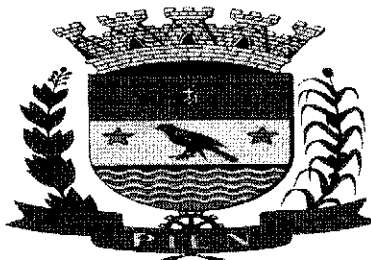
Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, proceda a abertura do procedimento de inexigibilidade, observando o disposto no art. 26 e 38 da Lei 8.666/93, a fim de atender a demanda do Município de Piên.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 11 de fevereiro de 2021.

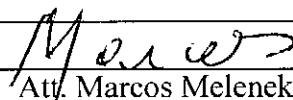
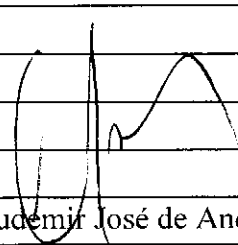
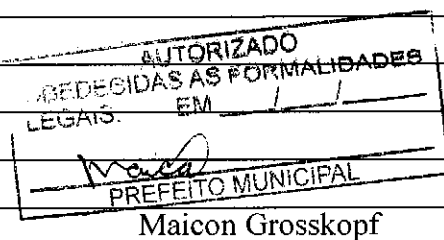


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



027

Protocolo nº: 347/2021 _____ Requerente: Licitações _____

Ref.: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de franquia, no acionamento do seguro
para troca do vidro lateral direito dianteiro do Gol G5 Placa AUZ 5965 _____Ao administrativoSegue documentação da Inexigibilidade acima citada, para seu conhecimento e sua
assinatura.
Att. Marcos Melenek
Claudemir José de Andrade
Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 347/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25º, da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de franquia do Gol G5 Placa AUZ -5965, acionamento seguro para troca do vidro lateral direito dianteiro. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

PESSOA JURÍDICA: SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ:08.197.481/0001-89

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
10.001.08.244.0012.2025-3390391999

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 12 de Fevereiro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **004/2021**, que tem como objeto pagamento de franquia do GOL G5 Placa AUZ-5965, acionamento do seguro para troca vidro lateral direito dianteiro. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, em favor da proponente **SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ: 08.197.481/0001-89** no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 004/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 347/2021.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação N° 004/2021****PROTOCOLO: 347/2021**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de franquias Gol G5 Placa AUZ 5965, acionamento de seguro troca de vidro lateral direito dianteiro, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA****CNPJ:** 08.197.481/0001-89**VALOR:** R\$ 120 (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**AUTORIZAÇÃO: 12/02/2021**

PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens 12, 18, 130, 135 e 174 resultando no valor total de R\$ 19.798,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 15, 17, 18, 45, 46, 47, 54, 75, 78, 91, 92, 106, 114, 115, 124, 128, 144, 185 e 186 resultando no valor total de R\$ 17.771,50 (Dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, vencedora dos itens 24, 31, 39, 40, 41, 50, 65, 70, 97, 99, 100, 101, 158, 159 e 162 resultando no valor total de R\$ 31.595,18 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); **S.V. BRAGA IMPORTADORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora do item 25, resultando no valor total de R\$ 15.365,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais); **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora dos itens 28, 80, 88, resultando no valor total de R\$ 2.766,50 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, vencedora dos itens 29 e 30, resultando no valor total de R\$ 4.519,50 (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.515.263/0001-40, vencedora dos itens 62, 110, 142 e 169, resultando no valor total de R\$ 3.571,40 (Três mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos); **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.666/0001-00, vencedora do item 74, resultando no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); e **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.616.134/0001-20, vencedora dos itens 95 e 108, resultando no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Os itens 10, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 71, 71, 72, 77, 86, 87, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 112, 113, 119, 122, 123, 125, 127, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 148, 153, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 184, e 185 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên PR, 16 de Fevereiro de 2021.

MAI CON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A8193055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 026/2021

Protocolo: 264/2021

Contratado: FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 83.204.552/0001-49

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Nitrogênio Líquido e Sementes de Raças Nobres. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 5.896,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Fiscal Administrativo: Alexandre Forteski de Oliveira

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 08 de Fevereiro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:091B9DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021

031

PROTOCOLO: 347/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de franquia Gol G5 Placa AUZ 5965, acionamento de seguro troca de vidro lateral direito dianteiro, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 08.197.481/0001-89

VALOR: R\$ 120,00 (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: 12/02/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:BE6510C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- 1º TERMO DO ADITIVO

CONTRATO Nº 053/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 089/2020

Protocolo: 186/2021

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Reajuste de valor referente inclusão de 02 (Dois) Veículos na Apólice de Seguros, Conforme Solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e inclusão de mais 01(um) veículo na Apólice de Seguros, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 3.528,80 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta).

Data de assinatura: 08 de Fevereiro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:10EE8787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021
PROTOCOLO 304/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/02/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 03/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 fevereiro de 2021.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Id licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	347/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de franquias para troca de vidro lateral direito dianteiro do GOL G5 Placa AUZ 5965, para troca em oficina credenciada pela seguradora
Dotação Orçamentária*	1000108244001220253390391999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	120,00
Data Publicação Termo ratificação	12/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**MUNICIPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

033**NOTA DE EMPENHO**

Número **679/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **17/02/2021** Requisição Nº **406** Req. Compra Nº **52659**

Licitação **Procedimento inexigibilidade** Número **4/2021 de 16/02/2021**

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Ativo **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vig. atualizada** **Início da execução** **Fim da execução** **Fim da exe. atualizada**

Credor **Fornecedor**

SERG GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME Matrícula **1490-7** CPF/CNPJ **08.197.481/0001-89**

Endereço **AVEN DA SÃO BENTO, 1801** Bairro **COLONIAL**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89290-000** Fone **47 3633 0408** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **36468-1**

Classificação da despesa **10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo anterior **R\$ 483.246,27**

08.144.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado **R\$ 120,00**

03.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Saldo atual **R\$ 483.126,27**

319 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2092	PAGAMENTO DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DO GOL G5 PLACA AUZ -5965. AÇIONAMENTO SEGURO PARA TROCA DO VIDRO LATERAL DIREITO DIANTEIRO.		SERV	1,0000	120,0000	120,00

Certificação	Número	Validade
CERT DÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	5584383/2021	09/08/2021
CERT DÃO FGTS	2021012605042361277351	24/02/2021
CERT DÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	8930.53C2.1923.8F90	14/04/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega:

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

III - Fabíula Gabrielli Sura, inscrita no CPF nº 097.019.519-21 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo.

§ único. A Comissão de Coordenação e Fiscalização é responsável pela coordenação, fiscalização e por todos os atos relativos à realização do Teste Seletivo 001/2021.

Art. 2º Fica designado o servidor Ivan Bueno Franco como Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê-PR, em 17 de fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:98F6EEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 151/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Piên-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para compor a Banca Examinadora do Teste Seletivo 001/2021:

I - Kátia Rejane Nenevê, inscrita no CPF sob o nº 901.513.489-87 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo público de Advogado;

II - Luciana Lübke, inscrita no CPF sob o nº 948.398.089-53 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.111.563/SC, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo;

III - Ana Cláudia Klassar Augustin, inscrita no CPF sob o nº 063.535.479-94 e portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.92.189-0/PR, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo;

IV - Jhonn Lenonn Vaz, inscrito no CPF sob o nº 064.524.119-93 e portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo;

V - Silvío Antonio Negreli, inscrito no CPF sob o nº 007.674.349-78 e portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.963.084-9/SC, ocupante do cargo público de Motorista.

§ único. Cabe a Banca Examinadora a atribuição de avaliar os títulos apresentados pelos candidatos inscritos no Teste Seletivo 001/2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê-PR, em 17 de fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

034

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:37532097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021

PROTOCOLO: 347/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de franquia Gol G5 Placa AUZ 5965, acionamento de seguro troca de vidro lateral direito dianteiro. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERGI GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 08.197.481-0001-89

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 12/02/2021

Republicação por incorreção

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B744BFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021

PROTOCOLO: 300/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de um profissional para treinamento motivacional. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ADELITA APARECIDA FERNANDES

CNPJ: 11.524.404-0001-09

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/02/2021

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BF90CEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021, QUE ESTABELECE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,